



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.403/2020

Publicado Ativo

em 07 / 08 / 2020

Nomeia GESTOR DA PARCERIA conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 004934/2019, que solicita termo de parceria entre a Associação Pestalozzi de Vila Pavão e a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a previsão contida na alínea "g", do art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr.^a **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza da Silva Mariano, residente na Rua Antônio Bento, s/n, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, para ser a **GESTORA DA PARCERIA** entre a Associação Pestalozzi de Vila Pavão/ES e a Administração Pública Municipal, referente ao processo administrativo nº 004934/2019, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º - Deverá a servidora ora nomeada, observar a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal